

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 622 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Política nacional de educação Permanente, Portaria GM/MS n.1996 de 20 de agosto de 2007 do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 010 de 03 de janeiro de 2017/Ministério da Saúde – Classificação de risco.

**CONSIDERANDO** o PAD 572/2019 – Oficina de Classificação de risco e Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU).

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar enfermeiros para Classificação de Risco nos atendimentos de urgência e emergência e Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a ministrar a Oficina de Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), no município de Paranhos-MS, nos dias 01 e 02 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377, a ministrar a Oficina de Capacitação de Classificação de Risco, no município de Paranhos-MS, nos dias 01 e 02 de novembro de 2019

**Art. 3º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a Oficina terá início na manhã do dia 01 de novembro de 2019, a ida será no dia 31 de outubro de 2019, e o retorno no dia 02 de novembro de 2019 cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012